

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - C E E C

REUNIÃO: : **ORDINÁRIA 002/2017**

DECISÃO: : 40-A/2017-CEEC PROCESSO: : 23250631/2016

INTERESSADO . : EMPREITEIRA WJ SANTOS LTDA

EMENTA: Infração artigo 64 da Lei Federal 5.194/66 -EXERCICIO ILEGAL PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO CANCELADO. Arquivado.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS E SEGURANÇA DO TRABALHO do CREA-PA, reunida em 16 DE MAR 2017, apreciando o assunto que trata o processo em epígrafe, de interesse de **EMPREITEIRA WJ SANTOS LTDA**, notificado e autuado pela fiscalização do CREA-PA, ao exercer atividades reservadas às pessoas físicas e/ou jurídicas vinculadas ao Sistema CONFEA/CREAs, infringindo artigo 64 da Lei Federal 5.194/66 - EXERCICIO ILEGAL PESSOA JURÍDICA COM REGISTRO CANCELADO. Considerando que a parte autuada se manifestou informando que já possui registro no CAU-PA, juntando certidão de registro de RRT. Sendo assim, **DECIDIU** pelo arquivamento do Auto de Infração e Notificação nº 23250631/2016. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro JOSÉ DA SILVA NEVES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, presentes os senhores Conselheiros ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, AUGUSTO ALVES ORDONEZ, DIONÍSIO BENTES RODRIGUES JÚNIOR, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, EDUARDO UESLEI DE SOUZA SIQUEIRA, INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSE WATERLOO LOPES LEAL, PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, PAULA FERNANDES PINHEIRO, REGINA MARQUES DIAS, MIKE DA SILVA

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de MAR 2017.

Eng. Civ. Mec. Seg. Trab. JOSÉ DA SILVA NEVES Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas